



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 01/2026

Estabelece o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026 na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Parecer CME/Anguera Nº 01, de 15 de janeiro de 2026, da forma que segue:

I – CRONOGRAMA GERAL:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Pré - Jornada Pedagógica	21 a 23 de janeiro de 2026
Jornada Pedagógica	10 a 12 de fevereiro de 2026
Início das Aulas no Ano Letivo	23 de fevereiro de 2026
Encerramento das Atividades no 1º Semestre	22 de junho de 2026
Retorno das Aulas no 2º Semestre	01 de julho de 2026
Término do Período Letivo	11 de dezembro de 2026
Resultado Parcial do Rendimento Escolar	14 de dezembro de 2026
Estudos de Recuperação da Aprendizagem e Avaliações Finais	14 a 17 de dezembro de 2026
Homenagem aos Alunos Destaques do Ano Letivo	16 de dezembro de 2026
Fechamento de Relatórios e Atualização das Médias	18 de dezembro de 2026
Conselho de Classe Final da EJA	18 de dezembro de 2026

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Conselho de Classe Final do Ensino Fundamental	21 de dezembro de 2026
Publicação das Atas de Resultados Finais	22 de dezembro de 2026

II – DISTRIBUIÇÃO DAS ETAPAS LETIVAS:

ETAPA	PERÍODO	QUANT. DE DIAS LETIVOS
1ª	23 de fevereiro a 22 de maio de 2026	64
2ª	25 de maio a 04 de setembro de 2026	70
3ª	08 de setembro a 11 de dezembro de 2026	66
TOTAL		200

III – CRONOGRAMA DOS PROJETOS ESTRUTURANTES

PROJETO	PERÍODO
Escrita Criativa	02 de março a 15 de maio de 2026
Práticas Sustentáveis	25 de maio a 13 de junho de 2026
Jogos Escolares	24 de julho a 31 de agosto de 2026
Feira do Conhecimento	16 a 27 de novembro de 2026

IV – DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS DA 1ª ETAPA:

MÊS	DIAS LETIVOS						TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO
FEVEREIRO / 2026	23	24	25	26	27		05	--
MARÇO / 2026	02	03	04	05	06	07	22	02
	09	10	11	12	13			
	16	17	18	19	20			
	23	24	25	26	27	28		
	30	31						
ABRIL / 2026			01				19	01
	06	07	08	09	10			
	13	14	15	16	17			
	20		22	23	24	25		

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	27	28	29	30				
MAIO / 2026	04	05	06	07	08		15	--
	11	12	13	14	15			
	18	19	20	21	22			
TOTAL DE DIAS LETIVOS							64	

V – DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS DA 2ª ETAPA:

MÊS	DIAS LETIVOS						TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO
MAIO / 2026	25	26	27	28	29		05	--
JUNHO / 2026	01	02	03		05		15	01
	08	09	10	11	12	13		
	15	16	17	18	19			
	22							
JULHO /2026			01		03		22	01
	06	07	08	09	10			
	13	14	15	16	17			
	20	21	22	23	24	25		
	27	28	29	30	31			
AGOSTO / 2026	03	04	05	06	07		21	01
	10	11	12	13	14			
	17	18	19	20	21	22		
	24	25	26	27	28			
	31							
SETEMBRO / 2026		01	02	03	04		04	--
TOTAL DE DIAS LETIVOS							70	

VI – DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS DA 3ª ETAPA:

MÊS	DIAS LETIVOS						TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO
SETEMBRO / 2026		08	09	10	11		16	01
	14	15	16	17	18			
	21	22	23	24	25	26		
	28	29						
				01	02			
	05	06	07	08	09			

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

OUTUBRO / 2026		13	14	15	16	17	20	01
	19	20	21	22	23			
	26	27		29	30			
NOVEMBRO/ 2026		03	04	05	06		19	01
	09	10	11	12	13	14		
	16	17	18	19				
	23	24	25	26	27			
	30							
DEZEMBRO/2026		01	02	03	04		08	--
	07		09	10	11			
TOTAL DE DIAS LETIVOS							66	

VII – CÔMPUTO MENSAL DOS DIAS LETIVOS:

MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS		
	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO	TOTAL
FEVEREIRO / 2026	05	--	05
MARÇO / 2026	22	02	24
ABRIL / 2026	19	01	20
MAIO / 2026	20	--	20
JUNHO / 2026	15	01	16
JULHO / 2026	22	01	23
AGOSTO / 2026	21	01	22
SETEMBRO / 2026	20	01	21
OUTUBRO / 2026	20	01	21
NOVEMBRO / 2026	19	01	20
DEZEMBRO / 2026	08	--	08
TOTAL	191	09	200

VIII – PRÉ-CONSELHOS DE CLASSE:

EDIÇÃO	PERÍODO
1º Pré-Conselho de Classe	26 a 29 de maio de 2026
2º Pré-Conselho de Classe	22 a 26 de setembro de 2026

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IX – PLANTÃO PEDAGÓGICO:

EDIÇÃO	PERÍODO
1º Plantão Pedagógico: Referente à Avaliação da Aprendizagem na 1ª Etapa Letiva	09 a 17 de junho de 2026
2º Plantão Pedagógico: Referente à Avaliação da Aprendizagem na 2ª Etapa Letiva	23 a 29 de setembro de 2026
3º Plantão Pedagógico: Apresentação do Relatório de Desenvolvimento da Criança – Específico para a Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental	17 de dezembro de 2026

Parágrafo Único - Os Projetos Estruturantes serão promovidos em nível da Rede Municipal, planejados em interação com as escolas e desenvolvidos de forma integrada à comunidade local.

a) O Projeto Escrita Criativa tem como objetivo incentivar a prática da leitura, da escrita e do letramento no Ensino Fundamental, abrangendo também a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

b) O Projeto Práticas Sustentáveis visa disseminar experiências exitosas desenvolvidas nas escolas, voltadas à preservação e conservação do meio ambiente.

c) Os Jogos Escolares tem o objetivo de promover a interação e socialização entre os estudantes, valorizando as práticas esportivas, atividades lúdicas, pedagógicas e culturais, como forma de motivação e contribuição para a promoção da aprendizagem.

d) A Feira do Conhecimento se caracteriza como o momento de culminância dos projetos pedagógicos desenvolvidas pelas escolas durante o ano letivo; um espaço de reflexão sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira, combate ao racismo e a importância do povo negro na formação do país; e ainda a promoção de atividades e exposições voltadas à origem e aspectos históricos do município de Anguera.

Art. 2º No decorrer do Ano Letivo, de forma paralela ao calendário escolar, serão promovidas ações pedagógicas, oficinas e atividades complementares voltadas à Recomposição da Aprendizagem, como maneira de contribuir para recuperar conhecimentos prévios ainda não consolidados pelos estudantes.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira